



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 31 – DE 02 DE MAIO DE 2018.

Institui a "Semana Municipal do Corretor de Seguros" no âmbito do município de Dracena e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, aprova a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Dracena, a "SEMANA MUNICIPAL DO CORRETOR DE SEGUROS", que será comemorada, anualmente, na semana do dia 12 de Outubro ("Dia do Corretor de Seguros").

Art. 2º - A "Semana Municipal do Corretor de Seguros", instituída pela presente lei, passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos Comemorativos do Município de Dracena.

Art. 3º - O Município poderá promover ou apoiar o desenvolvimento de atividades, programas e eventos alusivos à data comemorativa de que trata a presente lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dracena
Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"

Dracena, 02 de maio de 2018.

Kielse Chiari Munis
= Vereador - PMN

CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA - PRES. RODRIGO R. PEREIRA - 02/05/2018 13:23 000000292